



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SETOR DE CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

**TERMO ADITIVO Nº 238 / 2024 - SECOC (18.00.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São João del-Rei-MG, 17 de setembro de 2024.**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - PPLAN**  
**SETOR DE CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS - SECOC**

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 039/2020** DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE BASE DE DADOS (BIBLIOTECA DIGITAL) QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-MG E A MINHA BIBLIOTECA

Pelo presente instrumento particular de Contrato, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.186.804/0001-05, com sede à Praça Frei Orlando, nº 170 - Bairro: Centro - Cep: 36.307-352, São João Del Rei - MG, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, Proc. nº 23122.013151/2020-07 doravante denominada simplesmente IES MINHA BIBLIOTECA LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.183.749/0001-63, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1700, sala 311, Bloco E, Vila Hamburguesa, em São Paulo/SP, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente MINHA BIBLIOTECA.

#### PREÂMBULO

Considerando que:

- (i)a MINHA BIBLIOTECA atua no segmento de distribuição de bibliotecas digitais, sendo uma empresa constituída pelas Empresas GRUPO A EDUCAÇÃO S.A, EDITORA ATLAS LTDA, GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., SARAIVA EDUCAÇÃO S.A. e EDITORA MANOLE, empresas essas que são titulares dos direitos autorais das obras didáticas, literárias e científicas disponibilizadas e de um software destinado a operacionalizar os acessos, por computadores ou semelhantes, a uma base de dados contendo essas obras;
  - (ii)a CONTRATANTE é uma instituição de ensino superior e deseja adquirir acesso para seus alunos e funcionários, temporário e limitado, à base de dados de propriedade da MINHA BIBLIOTECA;
  - (iii)a MINHA BIBLIOTECA deseja conceder licença limitada, não exclusiva e temporária à CONTRATANTE para uso da base de dados, sujeito aos termos e condições estabelecidos neste instrumento;
- ASSIM, PORTANTO, RESOLVEM as Partes celebrar o presente CONTRATO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE BASE DE DADOS, que será regido pelos seguintes termos e condições:

#### 1. Definições:

Quando utilizados neste Contrato, cada um dos termos estabelecidos neste item terá o significado abaixo indicado:

- 1.1. "Base de Dados" - significará uma compilação de determinadas Obras originalmente selecionadas, organizadas e disponibilizadas pela MINHA BIBLIOTECA, a seu critério exclusivo, por meio de um software da qual é titular dos direitos, destinado a operacionalizar os acessos em formato eletrônico ou digital, com layout e funcionalidades próprios, armazenadas no servidor da MINHA BIBLIOTECA ou de terceiro por ela indicado, acessível por computadores somente para consulta, nos termos e condições descritos neste instrumento;
- 1.2. "Obras" - Obras literárias, didáticas ou científicas distribuídas pela MINHA BIBLIOTECA, que é a detentora dos direitos de distribuição das mesmas, tanto em seu formato integral quanto fragmentado;
- 1.3. "Usuários Cadastrados" - significará, ao longo do contrato, todos os empregados da CONTRATANTE e das IES beneficiárias, bem como todos os alunos matriculados, inscritos e cadastrados, com acesso restrito e protegido por senha à rede, às quais a CONTRATANTE disponibilizará acesso restrito e controlado à Base de Dados nos termos deste Contrato.

#### 2. Objeto do Termo

2.1. O objeto do presente Instrumento é a prorrogação de vigência do contrato com início na data de 01/11/2024 e encerramento em 01/11/2025, com execução contratual a partir de 02/11/2024, considerando nesse período o valor total de R\$314.280,00, conforme memo 020/2024 - Dibib e Proposta

Comercial da Minha Biblioteca.

### 3. Dotação Orçamentária

3.1. As despesas decorrentes desta aditivação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15276/154069 Fonte: 1000.000000 Programa Trabalho: 231077 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 NE: 2024NE001146.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4 Disposições Finais

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 039/2020 celebrado entre as partes e que não colidirem com as alterações ajustadas no presente Termo Aditivo.

E por estar, assim, justo e contratado, assinam o presente Instrumento, que, para maior autenticidade, são também firmadas por duas testemunhas.

São João del-Rei.

## ANEXO 1

### DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020 DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE BASE DE DADOS

#### DADOS DO LICENCIAMENTO

MODALIDADE DE LICENÇA:	Determinada
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 NOVEMBRO/2024 À 01 NOVEMBRO/2025
VALOR TOTAL DA LICENÇA:	R\$314.280,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos e oitenta reais), pago em parcela única com vencimento em trinta dias após a emissão da Nota Fiscal.
CATÁLOGOS CONTRATADOS:	<b>MB EXATAS, SOCIAIS APLICADAS, JURÍDICA MEDICINA, SAÚDE, LETRAS E ARTES PEDAGÓGICA, COLEÇÃO GEN MEDICINA I SAÚDE.</b>
LIMITAÇÃO:	<b>9.000 (Nove mil) Licenças.</b>

O presente Instrumento Contratual, após todos os trâmites administrativos, será divulgado e exposto no endereço:

[www.ufsj.edu.br/secoc](http://www.ufsj.edu.br/secoc)

*(Assinado digitalmente em 17/09/2024 09:26 )*

BRUNO DE BARROS DILASCIO  
CHEFE DE SETOR  
SECOC (18.00.01.01)  
Matrícula: 1753321

*(Assinado digitalmente em 17/09/2024 10:34 )*

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS BRAGA  
ADMINISTRADOR  
SECOC (18.00.01.01)  
Matrícula: 1000005142

*(Assinado digitalmente em 19/09/2024 14:39 )*

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
REITOR  
REITORIA (10.00)  
Matrícula: 1545003

*(Assinado digitalmente em 17/09/2024 16:39 )*

GISELLE GUIMARÃES RAMOS  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 220.924.838-89

**Processo Associado: 23122.013151/2020-07**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **238**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão:  
**17/09/2024** e o código de verificação: **10be2be44d**